

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 12.139.922/0001-63

NIRE 35.300.380.517

ATA DE REABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

1. Data, Horário e Local: Realizada em 20 de julho de 2022 às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“Emissora” ou “Securitizadora”).

2. Edital de Convocação e Publicações: O Edital de Convocação foi publicado nas edições do jornal “O Estado de São Paulo” e no “Diário Comercial” dos dias (i) 30 de abril de 2022; (ii) 09 de maio de 2022; e (iii) 16 de maio de 2022 para a primeira convocação e nos dias (i) 13 de junho de 2022; (ii) 14 de junho de 2022 e (iii) 16 de junho de 2022 para a segunda convocação, nos termos da Cláusula 10.1 do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios das 4ª e 5ª séries da 1ª (primeira) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Octante Securitizadora S.A.” (“Termo de Securitização”).

3. Presença: (i) 100 % (cem por cento) da totalidade dos CRI em Circulação (“Titulares de CRI”); (ii) os representantes da Emissora; e (iii) o (s) representantes da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”);

4. Composição da mesa. Presidente: Bruna Perrone de Aragão Ribeiro, e Secretária: Caroline Sales Pinheiro da Silva.

5. Ordem do dia. Exame, discussão e deliberação acerca da:

- (i) Ratificação dos acordos realizados, referentes às renegociações de fluxos de pagamento dos créditos imobiliários vinculados às cédulas de crédito imobiliário: CCI 001, CCI 002, CCI 003, CCI 004, CCI 005 e CCI 107 (“CCIs”), incluindo, mas não se limitando aos prazos, valores e datas de vencimento das CCIs (“Acordos”), com a consequente celebração dos aditamentos às CCIs de modo a refletir a atualização das informações referentes aos Acordos; e
- (ii) Deliberar a respeito da aprovação da proposta de quitação integral de saldo devedor da CCI 009, mediante o pagamento do valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), pela **SPE KHEDIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.865.269/0001-10, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 77, Salas nº 1.311 a 1.313, bairro de Icaraí, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro- CEP: 24.220-008, (“SPE KHEDIRA” e “Valor de Quitação CCI 009”, respectivamente), sendo que a aceitação do Valor de Quitação CCI 009 gerará uma insuficiência ao Patrimônio Separado e um consequente ajuste ao valor do saldo devedor dos CRIs.
- (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

6. Deliberações:

- (i) Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram a ratificação dos Acordos realizados, referentes às renegociações de fluxos de pagamento dos créditos imobiliários vinculados às CCI, com a consequente celebração dos aditamentos às CCIs e ao Termo de Securitização, de modo a refletir a atualização das informações referentes aos Acordos e o novo fluxo de pagamento dos CRI disposto no anexo II da presente ata;
- (ii) Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram a proposta de quitação integral de saldo devedor da CCI 009, mediante o

pagamento do Valor de Quitação CCI 009 pela **SPE KHEDIRA**, sendo que a aceitação do Valor de Quitação CCI 009, já depositado no dia 23/06/2022 na conta do Patrimônio Separado, gerará uma insuficiência ao Patrimônio Separado de R\$ 2.319.807,54 (dois milhões, trezentos e dezenove mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), tendo como base o dia 30 de junho de 2022, de forma que aprovam a redução do saldo devedor dos CRI de forma proporcional à quitação da CCI 009 e reconhecem que nada mais tem a receber a título de pagamento da CCI 009 em referência, sendo certo que outorgarão automática, ampla, geral e irrestrita quitação dos valores e obrigações devidos pela Emissora perante os Titulares dos CRI exclusivamente no âmbito da Emissão referente à CCI 009, nada mais havendo o que reclamar à Emissora e ao Agente Fiduciário, a que título for, com o consequente ajuste ao valor do saldo devedor dos CRIs.

- (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

A Emissora retifica o item 6 da ATA de assembleia realizada em 20 de junho de 2022 para corrigir erro material de digitação, onde se lê “para reabertura no dia 20 de julho de 2021”, passa a constar como: “para reabertura no dia 20 de julho de 2022”.

Os Titulares dos CRI declaram, nos termos do artigo 11, inciso XVII da Resolução CVM nº 17 de 09 de fevereiro de 2021, não ser necessária a prestação de esclarecimentos adicionais pelo Agente Fiduciário.

7. Definições: Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. Encerramento: Nos termos da Resolução 60 da Resolução CVM 60, o Presidente da assembleia informa e atesta que a presente ata será considerada assinada pelos Titulares de CRI presentes, cujos nomes e denominações encontram-se na Lista de Presença disponível no Anexo II à presente Ata, conforme registros de presença no sistema eletrônico de participação

e documentos de representação enviados à Emissora e ao Agente Fiduciário, de acordo com o Edital de Convocação sendo esta assinada apenas pela secretária.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no *site* eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 20 de julho de 2022.

Mesa:

PRESIDENTE

BRUNA PERRONE DE ARAGÃO RIBEIRO

SECRETÁRIA

CAROLINE SALES PINHEIRO DA SILVA

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DE REABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 20 DE JUNHO DE 2022

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 20 DE JUNHO DE 2022.

Nome Completo	CNPJ/CPF	GESTORES E SEUS CNPJ'S	Quantidade de CRI	Percentual	Presença
POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I	05.451.668/0001-79	Polo Capital Gestão de Recursos Ltda, (CNPJ N °05.451.668/0001-79)	9	33,33%	Presente
POLO MULTISSETORIAL III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	24.986.620/0001-00	Polo Capital Gestão De Recursos Ltda., (CNPJ N °05.451.668/0001-79)	13	48,14%	Presente
JOSEPH MEYER NIGRI	298.215.498-61		1	3,70%	Presente
MEYER JOSEPH NIGRI	940.088.258-00		4	14,81%	Presente